



**DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL**  
**DIRECÇÃO DO MATERIAL AERONÁUTICO**  
**PORTUGAL**

CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO  
ADVISORY CIRCULAR

CTI 86-14, EDIÇÃO 1, ADITAMENTO 1

1. No quadro do parágrafo 4.1 onde se lê "SOSEGON - comps. e amps",  
deverá ler-se "OPTALIDON - comps."
2. No mesmo quadro onde se lê "AFORTIL" deverá ler-se "EFFORTIL"

DIRECÇÃO DO MATERIAL AZRONÁUTICO  
O DIRECTOR

*Janfby*

DIVISÃO DE NAVIGABILIDADE

*Janfby*

EDIÇÃO DE 86.12.15



# DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL

## DIRECÇÃO DO MATERIAL AERONÁUTICO

### PORTUGAL

#### CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO

#### ADVISORY CIRCULAR

C.T.I. 86-14, Edição 1

#### 1.0 - AERONAVES AFECTADAS

Todas as aeronaves inscritas no Registo Aeronáutico Nacional não utilizadas em transporte aéreo comercial.

#### 2.0 - OBJECTICO

Definição da constituição e do prazo de validade entre inspecções das caixas ou bolsas de primeiros socorros.

#### 3.0 - DATA DE ENTRADA EM VIGOR

1 de Janeiro de 1987.

#### 4.0 - DESCRIÇÃO

Verificando-se que as caixas ou bolsas de primeiros socorros, que equipam as aeronaves, são apresentadas nas inspecções destas em más condições, tornando duvidosa a sua utilidade em caso de necessidade, estes Serviços determinam o seguinte:

4.1 - As caixas ou bolsas de primeiros socorros, além de um Manual de Primeiros Socorros (NOTA 1), deverão conter em quantidade suficiente e proporcional ao número máximo de ocupantes, o seguinte material:

finalidade	recomendado
a) para queimaduras	QUEIXAX - bisnaga
b) para desinfeccção de ferimentos	Água oxigenada - TILEROSAL
c) para pequenas fracturas	Talas, algodão, ligaduras de gaze e de pano

finalidade	recomendado
d) sedativos	ADALGUR - comps.; SOSECON - comps. e-amps. OPTALIDON - comps. EFFORTIL
e) tonicardíacos	EFFORTIL - comps. e amps.
f) oftalmológica	AUREOPTALMINA - pomada
g) de penso	Algodão, compressas e ligaduras de gase, adesivo
h) acessório	Tesoura, pinça, garrote, seringas esterilizadas de 5 c.c.(min.2)

NOTA 1: Manuais recomendados:- Primeiros Socorros - Ed. Círculo de Leitores, Lda.

- Socorrismo - 11º. Ano, Área A - Básica Editora.

- Manual de Primeiros Socorros - 2º. vol. Coleção de Manuais de Ensino da Cruz Vermelha Eds. AFRODITE

4.2 - Embora seja da conveniência dos utilizadores das aeronaves que o material acima descrito seja substituído sempre que apresente sinais de falta de assepsia ou seja duvidosa a eficiência das suas propriedades, deverão:

4.2.1 - os artigos cujas propriedades se alterem mas que não tenham expresso qualquer prazo de validade, ser verificados, no máximo anualmente sendo substituídos todos os que apresentem sinais de falta de assepsia ou cujas propriedades estejam alteradas;

4.2.2 - os artigos, que tenham prazos de validade, ser substituídos dentro dos respectivos prazos ou antes e sempre que apresentem sinais de deterioração;

4.2.3 - as verificações ou substituições ser efectuadas por entidade idónea (médico, enfermeiro ou farmacêutico), que aforá, numa etiqueta contida na caixa ou bolsa de primeiros socorros, a data dessa verificação e/ou substituição e a assinará e/ou carimbará comprovando a sua efectivação.

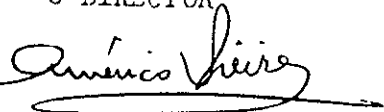
4.3 - A não observância destes procedimentos sendo impedimento à emissão da aeronave à circulação aérea (ref. Anexo 6 - Parte II da ICAO) poderá implicar a aplicação de sanções de acordo com a legislação aplicável.

5.0 - OBSERVAÇÕES

5.1 - Acessoriamente deverá existir a bordo um Código de Sinais Visuais terra/ar, de acordo com as disposições do Anexo 12 da ICAO, para uso dos sobreviventes de um acidente com a aeronave, com vista a facilitar eventuais acções de busca.

5.2 - A presente edição desta Circular Técnica de Informação anula e substitui a CTI 81-03, Edição 3 e a CTI 84-24, Edição 1.

DIRECÇÃO DO MATERIAL AERONÁUTICO  
O DIRECTOR



DIVISÃO DE NAVIGABILIDADE



EDIÇÃO 1, de 17NOV86